



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Amapá – UNIFAP
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PROPESPG
Departamento de Ciências Biológicas e da Saúde
Programa de Pós-Graduação em Inovação Farmacêutica – PPGIF



CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA DOS APROVADOS DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM INOVAÇÃO FARMACÊUTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2026 – EDITAL 01/2025- PPGIF em REDE - UFPA/UNIFAP/UFAM/UFG, 28 de outubro de 2025

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Inovação Farmacêutica - PPGIF, em forma associativa entre as IES UFPA/UNIFAP/UFAM/UFG, Rede PPGIF, torna público a matrícula dos aprovados na seleção através do Edital nº 01/2025 para o Processo Seletivo da Turma 2026 de Doutorado em Inovação Farmacêutica, na área de concentração Fármacos e Medicamentos, conceito CAPES 4. A Coordenação do Pós-Graduação em Inovação Farmacêutica da Universidade Federal do Amapá CONVOCA, para habilitação e matrícula dos candidatos aprovados para o ingresso 2026.1, Campus Marco Zero do Equador do Programa de Pós-Graduação - UNIFAP, em conformidade com o Edital nº 01/2025-PPGIF/UNIFAP.

1. Para habilitação e matrícula os candidatos aprovados, deverão juntar os documentos conforme item “3”, deste edital.

1.1 O envio dos documentos dos candidatos aprovados deverá ser encaminhado para o e-mail ppgif@unifap.br, em **arquivo único em formato PDF** (de forma digital), na ordem da sequência dos documentos solicitados no item 3, a partir das 0h do dia 17/03/2026 até as 23h e 59 minutos do dia 20/03/2025 impreterivelmente. Enviar PDF legível dos documentos, acrescentando no assunto: Matrícula do Programa de Pós-graduação em Inovação Farmacêutica PPGIF – **Nome Completo Ingressante**.

2. A lista com os nomes dos candidatos para habilitação e matrícula disponível no ANEXO I deste Edital.

3. O candidato deverá apresentar **EM UM ÚNICO PDF**, o ANEXO II e, por conseguinte em ordem os seguintes documentos:

a. Documento de Identidade, preferencialmente RG (são considerados documentos de identificação as carteiras e/ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelos Institutos de Identificação, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores; carteiras expedidas por órgãos fiscalizadores do exercício profissional e carteiras funcionais que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação - modelo novo, com foto, na forma da Lei nº. 9.053/97);

b. CPF;

c. Certidão de nascimento ou casamento;

d. Comprovação do serviço militar ou dispensa para candidatos do sexo masculino;

e. Título de eleitor e Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;

f. Diploma de Graduação em curso superior ou declaração de conclusão do curso de Graduação expedido pelo Departamento Acadêmico da IES; (Não será admitida a inscrição de alunos diplomados em curso de curta duração).

g. Histórico Escolar da Graduação;

h. Comprovante de endereço (com data anterior máxima de 90 dias)

i. Comprovante de Suficiência em Língua Inglesa, conforme item 7 do edital PS 03/2024 PPGIF/UNIFAP;

j. Diploma de Conclusão de Curso de Mestrado (frente e verso), em curso reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC devidamente registrado ou, provisoriamente, no caso de o candidato ter se formado em 2025/2026;

k. Histórico Escolar do Mestrado;

4. Os candidatos deverão apresentar o ANEXO II, deste edital – **FORMULÁRIO DE MATRÍCULA**, devidamente preenchido digitalmente ou com letra de forma, assinado.

5. A Universidade Federal do Amapá se resguarda ao direito de, em qualquer tempo, dentro dos prazos legais, comprovar a veracidade das informações prestadas, podendo inclusive solicitar outros documentos, cabendo ao infrator às sanções legais;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Amapá – UNIFAP
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PROPESPG
Departamento de Ciências Biológicas e da Saúde
Programa de Pós-Graduação em Inovação Farmacêutica – PPGIF



6. É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) o acompanhamento das publicações referente ao edital, não cabendo alegação de desconhecimento dos trâmites.
7. O candidato classificado que não realizar sua matrícula no prazo estabelecido, ou deixar de apresentar qualquer documento indicado no Edital de matrícula, será eliminado.

Macapá, 17 de março de 2026.

COORDENAÇÃO PPGIF-UNIFAP

**ANEXO I PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INOVAÇÃO
FARMACÊUTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

Ordem	Nome
3ª	Edli de Araújo Pinheiro Leite
4ª	Ana Barbara Souza Viana
6º	Andressa Ketelem Meireles Alberto
7ª	Natalya Gabriely Lobato Santo
10ª	Miony Carolina Cardoso Costa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Amapá – UNIFAP
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PROPESPG
Departamento de Ciências Biológicas e da Saúde
Programa de Pós-Graduação em Inovação Farmacêutica – PPGIF



ANEXO II FORMULÁRIO DE MATRÍCULA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INOVAÇÃO FARMACÊUTICA

DADOS PESSOAIS

Nome completo:

Mãe:

Pai:

RG:

Órgão Emissor:

Data de Emissão:

Masculino ()

Feminino ()

Data de Nascimento:

Estado Civil:

Naturalidade:

Nacionalidade

CPF:

Certificado de Reservista:

Se estrangeiro, possui visto permanente?

SIM ()

NÃO ()

O candidato se auto declara Branco () Negro () Pardo () Amarelo () Indígena/etnia () _____

Deficiente: SIM () NÃO () Qual e o CID ? _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL

Endereço:

Nº

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Telefone Fixo: ()

Telefone celular: ()

Tipagem sanguínea:

E-mail:

DADOS DO CURSO

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa:

Orientador:

INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

Instituição do Ensino Médio

Ano e semestre de conclusão:

Instituição da Graduação:

Ano e semestre de conclusão:

Curso de Graduação:

Turno:

Cidade:

UF:

País:

Declaro, sob as penas da Lei, que as informações aqui prestadas e os documentos apresentados são verdadeiros e que concordo com as normas estabelecidas no Edital de Matrícula – DERCA/UNIFAP.

Macapá-AP, _____ / _____ / 2026. Assinatura do candidato: _____